



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2389/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.013502/2016-18 da Prefeitura

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **31 de maio de 2016**, ao servidor **NILTON SANTOS CATUNDA**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado na Prefeitura, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão - Prática (CIE-2)	24	23/05/2012
2	Curso Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão - Teoria (CIE-1)	24	14/05/2010
3	Curso Curto-circuito, Coordenação, Seletividade e Proteção	24	17/06/2008
4	Curso Proteção e Seletividade em Sistemas Elétricos Industriais	36	27/07/2011
5	Treinamento Relé de Proteção Sepam	24	05/12/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de junho de 2016

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor